

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PNPB

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, torna público em 22 de dezembro de 2017 o regulamento do processo seletivo para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) – CAPES.

O presente edital visa a seleção de bolsista PNPB para preenchimento de 03 (três) vagas, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFU, pelo período de 01 (um) ano, com a possibilidade de renovação conforme estabelecido na Portaria CAPES 086/2013, com início em fevereiro, março e abril de 2018.

1. Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, somente por e-mail (secposmec@mecanica.ufu.br) através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

1.1.1 Currículo Lattes do candidato, atualizado, com registro de produção de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto. Se candidato estrangeiro, currículo atualizado com registro de produção de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, conforme anexos deste edital;

1.1.2 Projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, com no máximo 15 (quinze) páginas, fonte arial ou times new roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: a) identificação da proposta; b) justificativa; c) objetivos e metas a serem alcançados; d) metodologia a ser empregada; e) viabilidade técnica; f) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta para o Programa; g) cronograma de execução;

1.1.3 Cópia do diploma e histórico escolar do doutorado;

1.1.4 Comprovante de endereço residencial (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior);

1.1.5 Carta de aceite do pretense supervisor, sendo este obrigatoriamente membro do corpo docente credenciado no Programa;

1.1.6 Currículo Lattes atualizado, do supervisor.

1.1.7 Proposta de disciplina de carga horária 60 horas-aula a ser ministrada na pós-graduação contendo: ementa, programa e bibliografia.

2. Requisitos e atribuições dos candidatos à bolsa.

2.1 Do candidato a bolsista exige-se:

2.1.1 Possuir o título de doutor em Engenharia Mecânica, quando da implementação da bolsa;

2.1.2 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.1.3 Ter publicado pelo menos um artigo científico em periódico classificado nos estratos A1 ou A2 da área de Engenharias III do Qualis da CAPES (se o periódico não possuir Qualis, deve possuir fator de impacto maior que 2);

2.1.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso 2.1.4 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Do bolsista exige-se:

2.2.1 encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa; em caso de renovação para um período extra de um ano, elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa (na inscrição) e Relatório Final 60 dias após encerramento;

2.2.2 dedicar-se às atividades do projeto;

2.2.3 submeter pelo menos um artigo científico para periódico classificado nos estratos A1 ou A2 da área de Engenharias III do Qualis da CAPES;

2.2.4 ofertar pelo menos uma disciplina na pós-graduação;

2.2.5 restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. O processo de seleção constará de:

a) análise do *Curriculum Vitae* do candidato, que corresponderá a noventa por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo

de maior nota equivalerá a noventa pontos e aos demais será atribuída à pontuação seguindo regra de três;

b) análise do *Curriculum Vitae* do supervisor, que corresponderá a cinco por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a 5 pontos e aos demais será atribuída à pontuação seguindo regra de três;

c) Avaliação da disciplina ofertada, quanto ao interesse e demanda do Programa. A proposta de oferta de disciplina de maior nota equivalerá a cinco pontos (5% da pontuação total) e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três (anexo III).

3.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens a, b e c e a classificação final será por ordem de pontuação.

Observações:

Avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório sendo atribuídos os conceitos aprovado e não aprovado. O projeto será avaliado segundo a sua pertinência, exequibilidade e enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa.

Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, www.posgrad.mecanica.ufu.br, a partir das 17h do dia 08/02/2018.

Não existe a obrigatoriedade da concessão da bolsa caso os candidatos não possuam pelo menos uma publicação em periódico com Qualis A1 ou A2 na área de Engenharias III do Qualis da CAPES.

6. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFU.

Prof. Dr. Gilmar Guimarães

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

Anexo I

Foreign Researcher Curriculum Vitae

+

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
3. Research interests			

Anexo II

Tabela de Pontuação para Curriculum Vitae do Candidato e do Supervisor

Item	Descrição da Produção	Pontos/p rod	Sub- Total
1	Artigo publicado em periódico com JCR>2 e D.O.I	20	
2	Artigo publicado em periódico com JCR entre 1 e 2 e D.O.I.	18	
3	Artigo em periódico com JCR entre 0.5 de 1 e D.O.I	10	
4	Artigo em periódico com JCR entre 0.1 e 0.5 e D.O.I	4	
5	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editoras com Conselho Editorial e ISBN.	4	
6	Capítulo de livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editoras com Conselho Editorial e ISBN.	3	
7	Produto ou processo com geração de patente registrado Devidamente comprovado (número no INPI). A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	10	
8	Pedido de depósito de patente Devidamente comprovado (número no INPI). A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	4	
9	Trabalho completo publicado em anais de congressos internacionais realizadas por associações científicas. Devidamente comprovado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	3	
10	Trabalho completo publicado em anais de congressos nacionais realizadas por associações científicas. Devidamente comprovado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores	1	

Obs.

- i) A comprovação de artigos publicados em periódicos deverá ser feita somente com a apresentação do respectivo D.O.I
- ii) A pontuação de artigos (qualquer modalidade) deverá ser dividida pelo número de autores.
- iii) Caso o supervisor seja Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (I ou II) não haverá necessidade de contagem de pontos de seu Curriculum, atribuindo-se nesse caso a pontuação máxima desse item ao respectivo supervisor.
- iv) Serão consideradas apenas as publicações em congresso relativas aos últimos 5 anos (a partir de 2013).

Anexo III

Ficha de Avaliação da Proposta de Disciplina

Nome da disciplina / código da disciplina:	Pontos (máximo)	subtotal
Disc. Regular / Disc. Tópicos Especiais	3 ou 1 pontos	
Experiência do Candidato no oferecimento da disciplina	1	
Domínio do Candidato no oferecimento da disciplina	1	
total	5	